#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

# MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

# Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092

#### PROCESSO SELETIVO N.º 002/2016

#### **GABARITO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. Darci Cerezolli, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2016, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2016, do Município de Serra Alta (SC), conforme segue:

# Alfabetizado

Língua Portuguesa

01 – A | 02 – D | 03 – D | 04 – E

Matemática

05 – C | 06 – B | 07 – B

Conhecimentos Gerais

08 – B 09 – C 10 – E

Auxiliar de Manutenção e Conservação

11 - E   12 - D   13 - A   14 - E   15 - E   16 - D   17 - B   18 - E   19 - E   20 - E	) – B
---	-------

Auxiliar de Servicos Gerais

11 – E	12 – E	13 – D	14 – E	15 – D	16 – A	17 – B	18 – E	19 – B	20 – C

Servente de Escola

44 -	12 – E	10	44 -	4E D	40 4	47 D	40 -	40 0	00 0
111-F	1 12 <b>-</b> F	1 13 – 1)	14 – F	15-11	16 – A	1 1/ <del>-</del> B	1 1X – F	19 <b>–</b> B	1 20 - (;
'' -	12 -	10 0	–	10 0	10 /	1 11 5	10 =	וט ט	20 0

### **Ensino Fundamental**

Língua Portuguesa

Matemática

05 – C	06 – B	07 – B

Conhecimentos Gerais

Commonitor Contain							
08 – B	09 – C	10 – E					

Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 08

11 – A   12 – E   13 – C   14 – A   15 –	A 16 – D 17 – D	18 – A 19 – C	20 – E
--	-----------------	---------------	--------

Auxiliar de Enfermagem

ļ	11 – A	12 – E	13 – C	14 – A	15 – A	16 – B	17 – E	18 – C	19 – E	20 – C

Operador de Máquinas

	- p - : - : - : - : - : - : - : - : - :									
Ī	11 – A	12 – C	13 – E	14 – A	15 – A	16 – C	17 – E	18 – C	19 – B	20 – A



#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

# MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092

#### **Ensino Médio**

111111111111111111111111111111111111111	Portuguesa

01 – E	02 – A	03 – C	04 – D
--------	--------	--------	--------

#### Matemática

ΛΓ D	00 D	07 0
05 – B	U6 – D	U/ - C

#### **Conhecimentos Gerais**

08 – B	09 <b>–</b> C	10 – F
1 00 <del>-</del> D	U3 - C	10 <b>–</b> L

**Agente Educativo** 

_										
	11 – D	12 – D	13 – E	14 – D	15 – B	16 – A	17 – C	18 – B	19 – A	20 – A

#### Professor de Artesanato

11 – D	12 – D	13 – C	14 – C	15 – B	16 – A	17 – C	18 – B	19 – A	20 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

# Professor I – Educação Infantil

11 – C	12 – D	13 – D	14 – D	15 – C	16 – A	17 – C	18 – B	19 – A	20 – A
11-0	12 - 0	10 - 0	ט – דו	10-0	10 – 7	17 – 0	ט – טו	13-7	20 - 7

#### Professor II – Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série

11 – D	12 – D	13 – C	14 – D	15 – E	16 – A	17 – C	18 – B	19 – A	20 – A

# **Ensino Superior**

Língua Portuguesa

	01 – A	02 – B	03 – C	04 – A
--	--------	--------	--------	--------

# Matemática

0E E	06 – C	07 A
UO — E	00 <del>-</del> C	01 – A

#### **Conhecimentos Gerais**

NR R	00 C	10 ⊑
1 UO – D	1 03 – 6	10-6

#### **Professor de Artes**

_										
Ī	11 – B	12 – A	13 – E	14 – D	15 – E	16 – A	17 – C	18 – B	19 – A	20 – A

# Professor de Educação Física

ļ	11 – D	12 – A	13 – C	14 – C	15 – E	16 – A	17 – C	18 – B	19 – A	20 – A

### Professor III – Professor de Língua Estrangeira – Inglês

11 – C   12 – A   13 – A	14 – D	15 – E	16 – A	17 – C	18 – B	19 – A	20 – A

# **Segundo Professor**

<del>_</del>									
11 – C	12 – E	13 – A	14 – D	15 – E	16 – A	17 – C	18 – B	19 – A	20 – A

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **24 e 25 de janeiro de 2017**, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo V, com estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092

- 3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
- 4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra Alta (SC), 23 de janeiro de 2017.

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal